



PORTARIA Nº 27/2025

Nomeia membro de Controle Interno da Câmara Municipal de Mar de Espanha - MG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Mar de Espanha - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.29 inciso III LOM e art.44 inciso I alínea L, do Regimento Interno, faz saber que:

CONSIDERANDO que por ser reduzida atividade administrativa da Câmara Municipal de Mar de Espanha, mostra-se desnecessária a estruturação de uma unidade de Controle Interno para melhor desempenho das atribuições, sendo, portanto, facultada a nomeação de servidor para o exercício cumulativo das funções do seu cargo e aquelas próprias de Controle Interno;

CONSIDERANDO que nos quadros desta Casa inexistente servidor nomeado para cargo de provimento efetivo, mediante realização de prévio concurso (art 37, II, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO, por fim, a existência de tão somente dos servidores que exercem cargo em comissão de livre nomeação nos termos do art 37, II e V da Constituição Federal e que controlador deverá obter orientação técnica da Assessoria Jurídica para melhor exercer sua função.

CONSIDERANDO a lei complementar nº 1.823/2025 sobre a estrutura administrativa que criou cargos, define atribuições, fixa vencimentos, consolida o quadro de cargos e salários da Câmara.



RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer a função gratificada de Controlador Interno da Câmara Municipal de Mar de Espanha o servidor Guilherme Reis de Rezende.

Art. 2º Determino a Secretaria da Câmara que providencie o que for necessário ao integral cumprimento deste ato.

Art. 3º O exercício da função de Controle Interno implica em percepção de vantagens financeiras estabelecidas pela Lei complementar nº 1.823/2025.

Art. 4º Revoga-se a Portaria de nº 05/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Mar de Espanha, 23 de abril de 2025

RAFAEL GARCIA FURTADO

Presidente da Câmara Municipal de Mar de Espanha